



COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta – Categoria A

CNPJ/ME nº 25.369.840/0001-57

Código CVM 2628-0

FATO RELEVANTE

COMERC PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") (B3:COMR3) em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Instrução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 12 de maio de 2023, foi realizada a liquidação da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantias adicionais fidejussórias, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), da Companhia, para distribuição pública, perfazendo o total de R\$ 1.000.000.000,00 na data de emissão ("Oferta"), caracterizadas como debêntures verdes. As Debêntures terão prazo de vencimento de 3 anos contados da data de emissão, vencendo-se em 10 de maio de 2026. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% das taxas médias diárias do DI, *over extra-grupo*, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescida de *spread* conforme previsto na Escritura de Emissão. Conforme detalhado na Escritura de Emissão da Oferta, as Debêntures contam com as seguintes garantias: **(i)** fiança outorgada por determinadas subsidiárias da Companhia; **(ii)** garantias reais, constituídas nos termos dos respectivos contratos de garantia, na forma de **(a)** cessão fiduciária de determinados direitos creditórios; **(b)** alienação fiduciária de ações de emissão de sociedades investidas; e **(c)** alienação fiduciária de determinados equipamentos de propriedade de sociedades investidas.

Os recursos captados pela Companhia pela Emissão serão utilizados para atividades relacionadas à construção, implantação e desenvolvimento de projeto de geração de energia solar centralizada, conforme previsto na Escritura de Emissão.



Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, sendo que nem este Fato Relevante nem qualquer informação aqui contida constitui a base de qualquer contrato ou compromisso.

Por fim, a Companhia reitera o seu compromisso de manter o mercado em geral informado sobre fatos e atos relevantes por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, o site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://ri.comerc.com.br/>), em conformidade com a legislação e regulamentação em vigor.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

Fernando Souza Oliveira
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores